



Estado da Paraíba Governou Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 026/2023- Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 024/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional do **Nível V**, Classe A2; para o **Nível VI**, Classe A2, a Servidora **VERA LUCIA LIMA DE CARVALHO**, matrícula sob nº 93, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF - CATOLE.

Art. 2º – CONCEDER, Progressão Funcional do **Nível V**, Classe A2; para o **Nível VI**, Classe A2, a Servidora **DIANA COLETO DA SILVA**, matrícula sob nº 113, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF – Manoel S. da Silva “TAMANDOÁ”.

Art. 3º – CONCEDER, Progressão Funcional do **Nível V**, Classe A1; para o **Nível VI**, Classe A1, a Servidora **JAYDE SILVERIO DA SILVA**, matrícula sob nº107, Professora com Técnico em Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF - CATOLE.

Art. 4º – CONCEDER, Progressão Funcional do **Nível III**, Classe A3; para o **Nível IV**, Classe A3, a Servidora **DJANETE BARBOSA CANDIDO**, matrícula sob nº558, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF - CATOLE.

Art. 5º – CONCEDER, Progressão Funcional do **Nível V**, Classe A3; para o **Nível VI**, Classe A3, a Servidora **JOSEFA SILVERIO DA SILVA**, matrícula sob nº076, Professora

com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF Cornélio de Souza Nascimento – DALMOPLES.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 025/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Ascensão do **Nível VI**, Classe A2; para Classe A3, a Servidora **DIANA COLETO DA SILVA RAMOS**, matrícula sob nº 113, Professora com Pós-Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Juru.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional